



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0993/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1116/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEPG-UP, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE SEGURANÇA - PEPG-US, CADEIA PÚBLICA HIDELBRANDO DE SOUZA - CPHS E SHELTER DA CPHS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

**PROTOCOLO: 16.708.084-7**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 1116/2018 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão – PEPG-UP, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, Cadeia Pública Hidelbrando de Souza – CPHS e Shelter da CHPHS, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 22.063,18 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e dezoito centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2019 (**aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato**).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0993/2020**

4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de novembro a dezembro é de R\$ 30.707,77 (trinta mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos).
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 01 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020 é de R\$ 273.374,05 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
6. Novo valor total diário: R\$ 22.812,15 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos).
7. Início aplicação do reajuste: 21/11/2019
8. Valor acumulado do reajuste: De 21 de novembro de 2019 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 304.081,82 (trezentos e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme valores contidos na Informação GOFs/OR/DEPEN/GAO nº 498/2020, de 06 de julho de 2020.
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, sendo R\$ 273.374,05 no Elemento de Despesa (**3390.39**) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 30.707,77 no Elemento de Despesa (3390.92) Despesas de Exercícios Anteriores, fontes **100 e/ou 101**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução Nº 065/2018**